



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

574

APROVADO

Sala das Sessões 08/maio/2017

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitar **ASSISTÊNCIA JURÍDICA** aos moradores deste município.

Esta proposição legislativa vias atender ao pedido da população, pois até o ano de 2016 existia a Secretaria de Justiça e Cidadania, que prestava alguns auxílios aos município em determinadas áreas como pagamento de pensão, sendo que atendia também dando assistência jurídica. Porém, com a transição de governo, tal secretaria foi extinta, e com isso não há mais assistência em tal área, fazendo com que os munícipes tenham acesso apenas à advogados dativos no dia da audiência, sem ao menos possuir qualquer tipo de informação.

Cabe ressaltar que esta era uma ajuda ofertada a pessoas com baixa renda, que não possuíam condições de pagar por advogados em casos de pensão alimentícia, dentre outros.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 25 de Abril de 2017.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

02/05/17
12/29/17